



**ESTADO DO PARÁ**  
**CAMARA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE**

CNPJ: 34.682.385/0001-36  
Av. das Nações n.º 3326 - CEP 68390000 - Ourilândia do Norte - Pará - ☎434-1176-1976  
camaraourilandia@hotmail.com

---

PODER LEGISLATIVO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004/2023**

**Inexigibilidade licitação nº 002/2023**

**Objeto:** contratação de advogado ou sociedade de advogados para a prestação de serviços técnicos profissionais especializados relativos a revisão e atualização da Lei Orgânica Municipal, do Regimento Interno e Código de Ética desta Câmara Municipal de Ourilândia do Norte.

**DA ESCOLHA TÉCNICA E A NOTÓRIA ESPECIALIDADE**

No caso em epígrafe, notadamente, o preço não deve ser o único parâmetro para concretizar a contratação, diante as especificidades do objeto a ser contratado, deve a Administração Pública analisar a capacidade técnica para a perfeita execução dos serviços a que se propõe.

Todas as empresas proponentes são compostas por excelentes advogados, porém além da proposta de preços a empresa MILHOMEM & MILHOMEM ADVOGADOS ASSOCIADOS – SOCIEDADE DE ADVOGADOS apresentou documentos de habilitação jurídica, fiscal, financeira e técnica para fins de contratação com a Administração Pública.

Considerando que esta contratação envolve elevado grau de capacidade técnica e experiência com a execução do objeto, ou seja, há necessidade de comprovação de que a empresa já tenha executado trabalhos de cunho legislativos semelhantes, bem como, formação especial dos profissionais que serão disponibilizados para a execução do contrato.

Foram juntados certificados de profissionais vinculados à empresa MILHOMEM & MILHOMEM ADVOGADOS ASSOCIADOS que comprovam capacidade técnica em atividades legislativas em outros municípios, além de



**ESTADO DO PARÁ**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE**

CNPJ: 34.682.385/0001-36

Av. das Nações n.º 3326 - CEP 68390000 - Ourilândia do Norte - Pará - ☎434-1176-1976

[camaraourilandia@hotmail.com](mailto:camaraourilandia@hotmail.com)

PODER LEGISLATIVO

anexar certificados de pós-graduação “*Lato Sensu*” em Direito Administrativo, Especialista em Direito Eleitoral, MBA em processo legislativo municipal, MBA em Nova Licitação Pública.

Assim, resta comprovado que além de apresentar o menor preço a empresa MILHOMEM & MILHOMEM ADVOGADOS ASSOCIADOS apresentou notória especialidade de seus profissionais, os quais poderão cumprir com máximo êxito os objetivos do contrato, especificamente o assessoramento para a atualização da Lei Orgânica municipal, do Regimento Interno e Código de Ética da Câmara Municipal de Ourilândia do Norte-Pará.

Câmara Municipal de Ourilândia do Norte-PA, em 20 de março de  
2023

RAIMUNDO DE OLIVEIRA DA SILVA  
Presidente da Câmara Municipal